

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.063/2010

de 07 de Junho de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de Junho de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.063/ 2010 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (100)		02.00.00 - EXECUTIVO (94)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA		02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL
06.1820018.2003 - EQUIP. MAT. PERMANENTE		06.1820017.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 1.000,00	4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (127)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.11.00 – SETOR SERVIÇOS PUBLICOS
10.301028.2002 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (147)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.13.00– DEPTO MEIO AMBIENTE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.13.01 – DEPTO MEIO AMBIENTE
10.301028.2002 – OBRAS E INSTALAÇÕES		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (154)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.301028.2002 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (211)		02.00.00 - EXECUTIVO (161)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.14.02 – SETOR ASSIST. MEDICA
12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (211)		02.00.00 - EXECUTIVO (213)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (242)		02.00.00 - EXECUTIVO (213)
02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.20.02– SETOR ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC.		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
08.2440039.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (243)		02.00.00 - EXECUTIVO (213)
02.20.00- DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.20.02- SETOR ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC.		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
08.2440039.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (226)		02.00.00 - EXECUTIVO (225)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	R\$ 89.000,00	

Capela do Alto, 07 de Junho de 2010

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO
RESP. TECNICO CONTÁBIL

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL